



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Fotocópia de todos os pagamentos, da gestão de 2013 até a presente data, realizados aos profissionais médicos anestesistas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos munícipes, bem como aos demais edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2014.

Rogério de Lima
Vereador

10h30min.